



# Candidaturas

---

## ***Requisitos para realizar a Candidatura - Condições de Elegibilidade***

No âmbito da atribuição da Bolsa de Estudo, são abrangidos os estudantes inscritos em cursos de especialização tecnológica e em ciclos de estudos conducentes aos graus de licenciado ou de mestre.

Para o efeito, o estudante deverá estar matriculado e inscrito ou ser candidato à matrícula e inscrição no ensino superior num estabelecimento de ensino superior; e cumulativamente satisfazer as condições determinadas no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior em vigor, enquadradas em cada uma das seguintes alíneas:

- Nacionalidade e Residência em Portugal<sup>1</sup>,
- Situação Académica e Aproveitamento Escolar,
- Não possuir curso de nível superior ou equivalente ao que se candidata,
- Limiar de Carência Económica e Condição de Recursos.

---

<sup>1</sup> De acordo com o n.º 1 do Art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 204/2009 de 31 de agosto, beneficiam do sistema de apoios diretos da ação social no ensino superior (...), nas condições definidas pela lei, os estudantes matriculados e inscritos em instituições de ensino superior portuguesas que sejam:

- a) Cidadãos portugueses;
- b) Cidadãos nacionais dos Estados membros da União Europeia com direito de residência permanente em Portugal e seus familiares, nos termos da Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto;
- c) Cidadãos nacionais de países terceiros:
  - i) Titulares de autorização de residência permanente, nos termos do artigo 80.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho;
  - ii) Beneficiários do estatuto de residente de longa duração nos termos do artigo 125.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho;
  - iii) Provenientes de países com os quais tenham sido estabelecidos acordos de cooperação ou protocolos prevendo a aplicação de tais benefícios;
  - iv) Provenientes de Estados cuja lei, em igualdade de circunstâncias, conceda igual tratamento aos estudantes portugueses;
- d) Apátridas; e
- e) Beneficiários do estatuto de refugiado político.



## ***Procedimentos***

### **1º Passo) Credenciais de acesso**

#### a) Estudantes que já dispõem de credenciais

Os estudantes inscritos no ensino superior, e que já dispõem de credenciais de acesso, podem efetuar a candidatura através da plataforma da Direção Geral do Ensino Superior (DGES) - [BeOn](#).

#### b) Estudantes que efetuam pela 1ª vez a candidatura *online*

Os estudantes devem solicitar presencialmente as credenciais de acesso nos SASUBI, nos prazos estipulados para pré-registos, das 09h00-12h30 e 14h00-17h30.

Para o efeito, é necessário:

- nº Bilhete de Identidade/Cartão Cidadão
- nº Identificação Fiscal (NIF)
- nº Identificação da Segurança Social (NISS) (caso possua) e
- nº Telemóvel pessoal.

Em alternativa, os estudantes podem solicitar a atribuição de credenciais de acesso através do "Formulário de Pré-registo para Candidatura a Bolsa de Estudo" (anexar ficheiro) e enviar, devidamente preenchido e assinado, juntamente com cópia dos documentos (Bilhete de Identidade/Cartão Cidadão, nº Identificação Fiscal (NIF), nº Identificação da Segurança Social (NISS) (caso possua)), para o e-mail [bolsas@ubi.pt](mailto:bolsas@ubi.pt). O envio deverá ser realizado através do seu e-mail institucional (ex: a99999@ubi.pt ou m9999@ubi.pt).

As credenciais de acesso solicitadas por e-mail são enviadas para o contacto fornecido pelo estudante no modelo preenchido.

#### c) Estudantes que se candidatam pela 1ª vez ao Ensino Superior

Os estudantes que no ato da candidatura ao Acesso ao Ensino Superior Público registaram a intenção de apresentar candidatura a Bolsas de Estudo, recebem as credenciais de acesso por SMS para preenchimento do formulário eletrónico de candidatura aos apoios sociais diretos (Bolsa de Estudo).



## **2º Passo) Depois de obtidas as credenciais de acesso**

O candidato deve submeter a candidatura na página pessoal (através da [BeOn](#)) e, de seguida, enviar os documentos solicitados à formalização da candidatura, através da área de documentos da mesma página.

A candidatura só será válida após a submissão da mesma, caso contrário o pré-registo será automaticamente cancelado pelo sistema no final do prazo das candidaturas.

O preenchimento incorreto do formulário *online* pode conduzir à solicitação de mais documentos para além dos indicados inicialmente.

Os documentos em falta originam uma candidatura incompleta e atraso na análise dos processos e publicação dos resultados.